ATA Nº 01	
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO Nº:	36.067/2026
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) ÔNIBUS ELÉTRICOS E 08 (OITO) CARREGADORES DE ALTA POTÊNCIA, DE FORMA IMEDIATA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
EMPRESA SOLICITANTE:	**IRMÃOS DAMINELLI LTDA – CNPJ 11.857.734/0001-08**
DESTINATÁRIO:	À EMPRESA IMPETRANTE E DEMAIS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

PREZADOS(AS) SENHORES(AS),

1) Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho através deste expediente informar que a empresa **IRMÃOS DAMINELLI LTDA – CNPJ 11.857.734/0001-08**, protocolou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, dentro do prazo regimental, alusivo ao PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026.

2) Diante do exposto, passamos a analisar e a julgar o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. Segue:

2.1) QUESTIONAMENTO:

2.1.1) A empresa IMPETRANTE apresentou o seguinte QUESTIONAMENTO:

Gostaria de saber sobre o edital do Pregão Eletrônico 24/2026, sobre os carregadores elétricos não está bem claro se e somente entrega ou também terá que ser feita a instalação do mesmo?

2.1.2) Resposta da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE:

2.1.2.2) Com respaldo na redação do EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026, precisamente, do **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 4.1.2**, temos:

SOBRE O LOTE – 2 (CARREGADORES)				
A	B	C	D	E
ORDEM	DETALHAMENTO	PRAZO	RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÃO
I.	PRAZO DE FORNECIMENTO	90 DIAS CORRIDOS	EMPRESA CONTRATADA	ESSE PRAZO INICIARÁ A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
	PRAZO DE CONFERÊNCIA			O PRAZO EXPOSTO NA COLUNA – C,

2.1.3) Então, como pode ser visto, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE **está prevendo em seu instrumento convocatório que os CARREGADORES somente serão FORNECIDOS, conforme item nº 4.1.2, LOTE 2**.

ARACAJU/SE, 02.04.2026.

GLEYSE LILIAN SILVA DE ANDRADE
PREGOEIRA CCL/SEPLOG